COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 20
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº001/2022, que celebram entre si a PESSOA JURÍDICA **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA**, INSCRIÇÃO OAB/PI 23/2015, CNPJ: 22.879.147/0001-36, com endereço na Rua Projetada S/N, Centro, São Gonçalo do Gurguéia, PI, CEP 64993-000, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, (alínea "c") DA LEI 14.133 E MUNICÍPIO DE **RIACHO FRIO– PI**.

Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO- PI**, localizada na Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro, CNPJ: 01.612.606/0001-40, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR**, doravante denominado Contratante, e de outro **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA**, INSCRIÇÃO OAB/PI 23/2015, CNPJ: 22.879.147/0001-36, com endereço na Rua Projetada S/N, Centro, São Gonçalo do Gurguéia, PI, CEP 64993-000, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, (alínea "c") DA LEI 14.133/21,têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no ART. 74, INCISO III, (alínea "c") DA LEI 14.133/21.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 21 Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, a prestar, SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO- PIAUÍ, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, JUDICIAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor mensal de 12.000,00(DOZE MIL REAIS).

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de R$ 144.000,00(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), dividido em 12(DOZE) parcelas de 12.000,00(DOZE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de RIACHO FRIO- PI, no qual RIACHO FRIO- PI é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 22 Rubrica

presentes.

Prefeitura Municipal de RIACHO FRIO- PI, em 10 de janeiro de 2022.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA, INSCRIÇÃO OAB/PI 23/2015, CNPJ: 22.879.147/0001-36.

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 23
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO- PI

ADMINISTRATIVO Nº 001IN/202I-PMC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022.

EXTRATO DECONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA**, INSCRIÇÃO OAB/PI 23/2015, CNPJ: 22.879.147/0001-36, com endereço na Rua Projetada S/N, Centro, São Gonçalo do Gurguéia, PI, CEP 64993-000.

FAVORECIDO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA, INSCRIÇÃO OAB/PI 23/2015, CNPJ: 22.879.147/0001-36.

VALOR: R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

RIACHO FRIO- PI, em 10 de janeiro de 2022.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal